



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.999/2024

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 855/2023 protocolado sob nº. 9932/2023 em 20.09.2023;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação exarada pelo Setor de RH desta PMMF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 002/2024 – para contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Técnico de Enfermagem, Motorista e Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

ROSA MARIA LUDOVICO DA COSTA	PRESIDENTE
HEITOR EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	VICE-PRESIDENTE
DANIEL DAVID LIMA CONDE	MEMBRO
ELISSA ORLANDI	MEMBRO
KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCANTARA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<input checked="" type="checkbox"/> Decreto
	nº. 11.999/2024
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	08 / 02 / 2024
Secretário Municipal de Administração	